

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA - PRESIDENTE n.º 258/2013 VIGÊNCIA: 29/07/2013

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 17, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria Presidente n.º 258/2013;
- a Portaria Presidente n.º 366/2013; e
- o Memorando n.º 004/2013/Comissão Eleitoral, de 29 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação, por mais 60 (sessenta dias), do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria-Presidente n.º 258/2013 para planejar e organizar processo de eleição do representante dos empregados no CONSAD - Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos até o dia 27 de setembro de 2013, improrrogável.

Brasília, 29 de julho de 2013.

NELSON BREVE DIAS

Diretor-Presidente